

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 0019 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2022/1150880;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA MARIA SILVA OLIVEIRA, MF nº 109843-1, Agente de Saúde, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2023/HRS e o servidor ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA, MF nº 57232606-1 Agente Administrativo, como seu suplente, bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução dos objetos contratados, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, no período de 24/03/2023 a 24/03/2024.

CONTRATADA: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 15.375.259/0001-94

Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, com prestação de serviços de segunda a domingo no período de 8:00h às 18:00h.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Salinópolis, 04 de abril de 2023.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA

**Protocolo: 922644**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

**Assunto: Suspender e conceder férias**

#### PORTARIA Nº 137 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/239996;

R e s o l v e:

1- SUSPENDER, a contar de 01 a 30.03.2023, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, Id. Funcional nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao exercício de 01.12.2020 a 30.11.2021, PORTARIA Nº 058/2023, publicada no DOE nº 35.304 de 28.02.2023 e errata no DOE nº 35.306 de 01.03.2023.

2- CONCEDER o usufruto as férias da referida servidora no período de 03.04 a 02.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 04/04/2023

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 923162**

### ERRATA

#### ERRATA

**Publicada no Doe nº 35.335 de 02/03/2023 – Convênio – 021/2021, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:** T. Vig.: 15/07/202

**Leia-se:** T. Vig.: 15/07/2023

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 923171**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 058/2022 Processo nº 2022/262829**

**Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 30/03/2023**

Justificativa:

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº 441/2023 - GP datado em 20 de Março de 2023 (seq. 90), em virtude de que houve a necessidade de suspender a obra, a fim de evitar desperdícios de materiais necessários para a execução do objeto, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região no período de Dezembro de 2022 à Março de 2023, conforme verifica-se o grande volume de chuva no Índice Pluviométrico em anexo (seq. 91). Desta forma, a conveniente necessita de tempo hábil para a conclusão do objeto previsto no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/04/2023 T. Vig.: 30/07/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ nº: 05.058.466/0001-61.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 923182**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 079/2022 Processo nº 2021/718787**

**Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 31/03/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 079/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 098/2023 datado em 27 de Março de 2023 (seq. 89), em virtude de que a obra ainda está em andamento e encontra-se com o percentual de 23,44% de execução, conforme Atestado de Execução em anexo (seq. 94), necessitando assim da presente prorrogação a fim de que tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 282 (duzentos e oitenta e dois) dias Inic. de Vig.: 03/04/2023

T. Vig.: 09/01/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE -

CNPJ nº 34.671.057/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 923180**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 055/2022 Processo nº 2021/1307530**

**Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 30/03/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, através do Ofício nº 025/2023 datado em 03 de Março de 2023 (seq. 71), a presente prorrogação é essencial a fim de que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho sejam concluídas. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/04/2023

T. Vig.: 03/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA -

CNPJ nº 83.267.989/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 923176**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 086/2022 Processo nº 2022/349252**

**Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 31/03/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 086/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através do Ofício nº 033/2023 datado em 01 de Março de 2023 (seq. 129), uma vez que obra encontra-se em andamento, apresentando o percentual de 34,37% de execução conforme demonstra o Atestado de Execução (seq. 127). Destarte, tal prorrogação faz-se necessária